

PORTARIA Nº. 074/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ANDRESSA MARIA CORRÊA PARA O CARGO DE AGENTE EDUCATIVO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018; Lei Municipal nº. 692/2006; e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº. 005/2022, do Município de Serra Alta/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir de 09 de fevereiro de 2022, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

SERVIDOR:	ANDRESSA MARIA CORRÊA
CPF:	XXX.XXX.609-22
RG:	X.XXX.167 SSP/SC
CARGO:	Agente Educativo
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
GRUPO:	I-SAU
NÍVEL:	210
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VI “ <i>admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público</i> ”.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação pelo motivo de vaga não preenchida por concurso Público.
VIGÊNCIA:	09/02/2023 A 15/12/2023

Art. 2º Este contrato pode ser suspenso e/ou encerrado de acordo com os termos da Lei Municipal 1.141 de 15 de maio de 2020, Artigo II, inciso 4º.


Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, percebendo o vencimento constante na Lei Complementar nº. 037/2018 e suas alterações posteriores, vigentes do Município de Serra Alta/SC.

Art. 4º Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006. e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 5º Aplica-se a contratação desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de fevereiro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 074/2023</u>
DATA:	<u>10/02/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4920</u>
<u>Lois</u> Assinatura	

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 4552689

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO
Código Registro (e-5Inge): 76FE95DEC176C32563D4E04870AC70AE4ED3327
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
Tipo: Menor Preço/For Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a possível CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM com profissionais técnicos habilitados na área esportiva, para atender as necessidades dos campeonatos municipais em diversas modalidades promovidos pelo Departamento de Esportes do Município de Serra Alta/SC, objetivando incentivar as práticas esportivas.

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023.

O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site <http://serraalta.atende.net/> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e 13:15 às 17:15 horas.

SERRA ALTA/SC, 09 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 074/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4549988

PORTARIA Nº. 074/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ANDRESSA MARIA CORRÊA PARA O CARGO DE AGENTE EDUCATIVO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018; Lei Municipal nº. 692/2006; e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº. 005/2022, do Município de Serra Alta/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir de 09 de fevereiro de 2022, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

SERVIDOR:	ANDRESSA MARIA CORRÊA
CPF:	XXX.XXX.609-22
RG:	X.XXX.167 SSP/SC
CARGO:	Agente Educativo
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
GRUPO:	I-SAU
NÍVEL:	210
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VI "admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público".
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação pelo motivo de vaga não preenchida por concurso Público.
VIGÊNCIA:	09/02/2023 A 15/12/2023

Art. 2º Este contrato pode ser suspenso e/ou encerrado de acordo com os termos da Lei Municipal 1.141 de 15 de maio de 2020, Artigo II, inciso 4º.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, percebendo o vencimento constante na Lei Complementar nº. 037/2018 e suas alterações posteriores, vigentes do Município de Serra Alta/SC.

Art. 4º Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006, e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 5º Aplica-se a contratação desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º

10/02/2023 (Sexta-feira)

Serra Alta/SC, 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 075/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4554333

PORTARIA Nº. 075/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº014/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA (BACHAREL OU LICENCIATURA), COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 3 MESES	
CONTRATO:	017/2023	
EMPRESA:	JATIAN MARTINI 06444505925	
CNPJ Nº:	47.018.966/0001-10	
FISCAL TITULAR		
SERVIDOR:	MARLEI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA	
CARGO:	DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CPF:	612.963.509-59	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação	
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092	
FISCAL SUBSTITUTO		
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER	
CARGO:	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração	
E-MAIL:	saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092	

Art. 2º O serviço de fiscal do contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 076/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4554335

PORTARIA Nº. 076/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: